

Lei Municipal nº 362

DO Prefeito da Lei nº 16/66.

A Câmara Municipal de São Clemente, **PERREIRA**
BENEDITO **PERREIRA** **PERREIRA** **PERREIRA** - **PREFEITO MUNICIPAL** - **SANCTUARIOS**

ARTIGO - 1º - Fica o poder executivo autorizado a conceder, ao **GOV. ESTADUAL** de São Clemente neste exercício, um auxílio de **CRB 200.000** (duzentos mil cruzeiros) destinado a atender parte das despesas decorrentes das atividades de educação de **juca** da primeira turma de diplomados daquele estabelecimento de ensino estadual.

ARTIGO 2º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito especial de **CRB 200.000** (duzentos mil cruzeiros) a fim de atender as despesas decorrentes desta lei.

ARTIGO - 3º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos do exorcio de arrecadação previsto neste exercício.

ARTIGO - 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passa das Leis em 15 de Setembro de 1966.

Teodoro Monino — Presidente
Wagner Jockey — 1º Secretário
Waldemar Fium — 2º Secretário.

x **(Assinatura)**